



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP

EDITAL Nº 224/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Apoio ao Ensino, estarão abertas as inscrições, **no período de 28 de maio a 03 de junho de 2021**, para **seleção de bolsistas** para atuação em Projetos de Ensino, conforme regulamento do **Programa de Bolsas de Ensino** (Portaria nº. 1254 de 27 de março de 2013), para os discentes regularmente matriculados neste Câmpus, conforme os critérios abaixo descritos.

1. DO PROJETO DE ENSINO.

Considera-se Projeto de Ensino a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do discente na sua área formação.

2. DO PROGRAMA BOLSAS DE ENSINO E SEUS OBJETIVOS.

O programa é um benefício destinado ao discente com matrícula e frequência regulares, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e formalização de termo de compromisso, executarão atividades que complementem sua formação profissional e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, da Coordenadoria de Apoio ao Ensino e da Direção Adjunta Educacional. Seus objetivos são:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de ensino, sob a orientação de docentes do Câmpus Votuporanga.
- II. Propiciar aos discentes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de ensino, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações ensino que contribuam para a sua formação profissional.
- III. Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com outros discentes, propiciando a troca de conhecimento entre as partes.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS.

São atribuições do Bolsista de Ensino:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável.
- III. Elaborar relatório das atividades realizadas referentes ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, assinado pelo coordenador do projeto e enviá-lo para Coordenadoria de Apoio ao Ensino no *e-mail* **cae.vtp@ifsp.edu.br**.

4. DOS PROJETOS E VAGAS

Projeto*	Servidor Responsável	Duração	Perfil do Bolsista	Vagas
Monitoria de Ensino em Matemática para alunos do	Franklin Emanuel Barros Soukeff, Eder	7 (sete)	Alunos matriculados nos cursos superiores do IFSP câmpus Votuporanga,	01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA**

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP

Ensino Médio Integrado	Flávio Prado, Elen Cristina Mazucchi	meses	<p>a partir do 3º semestre dos cursos de Licenciatura em Física, Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil com o seguinte perfil:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter bom desempenho acadêmico; • Ser responsável e assíduo; • Ter a capacidade de trabalhar em equipe; • Ser tolerante com o tempo do outro e respeito pelo ritmo das pessoas; • Ser cuidadoso no sentido de procurar perceber as necessidades de cada discente; • Ser atencioso com relação as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos discentes, lidando com discrição e coerência; • Ter uma boa comunicação, saber se expressar; Demonstrar iniciativa em ajudar o próximo. Ter disponibilidade e ferramentas para atuar no ensino remoto. 	
Monitoria para disciplinas de Física dos cursos superiores de Licenciatura em Física, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica, como estratégia para contenção da evasão e melhoria de desempenho acadêmico de discentes	Eduardo Rogério Gonçalves	7 (sete) meses	O Bolsista deve ser um aluno com bom desempenho acadêmico, responsável, paciente, assíduo, e que tenha capacidade de assimilar e compreender as dificuldades de aprendizagem dos demais discentes. A esse aluno será necessário, constantemente, estudar, se atualizar e estar disponível ao diálogo, tanto com os professores coordenadores do projeto e ministrantes das disciplinas, quanto com os outros discentes, que farão parte das atividades de monitoria	01
Monitoria em GA, Álgebra Linear e Cálculos	Bruna Gonçalves de Lima	7 (sete) meses	<p>- Concluinte (ou em andamento) de Álgebra Linear e Cálculo 3 (Civil) ou Cálculo 4 (Elétrica). Para fins de desempate:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Média de nota nas disciplinas; - Ter sido discente(a) da proponente; - Tempo de experiência (caso tenha dado aula); - Outras contemplações de Bolsa Ensino, com aprovação; 	01
Monitoria de Português	Aliana Lopez	7 (sete)	O bolsista deve estar cursando os últimos anos do curso superior, deve	01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA**

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP

	Câmara	meses	ser leitor assíduo de obras literárias e de jornais e/ou revistas, e ter excelente desempenho na elaboração de textos escritos na modalidade formal	
Monitoria em Língua Inglesa	Gerson Rossi e Maria Cristina Lalo	7 (sete) meses	Aluno que apresente: Bom desempenho nas quatro habilidades da língua inglesa; Tempo disponível para preparação de material, participação em reuniões e execução do projeto; Facilidade de comunicação; Habilidade com as metodologias essenciais para o ensino da língua inglesa.	01
A redação do Enem e do Vestibular	Maria Cristina Ribeiro Colmati Lalo, Eduardo César Catanozi, Lucimar Bizio	7 (sete) meses	Aluno de graduação do IFSP-Câmpus Votuporanga com bom desempenho na disciplina de Língua Portuguesa e Redação (LPR), com afinidade com as áreas de História, Sociologia, Filosofia e Geografia.	01
Monitor para disciplinas de Programação e Banco de Dados	André Luis Gobbi Primo, Evandro de Araujo Jardim, Marcelo Luis Murari e Ubiratan Zakaib do Nascimento	7 (sete) meses	O bolsista deve possuir os conceitos de lógica de programação, linguagem de programação e noções básicas de banco de dados, redes de computadores, ferramenta office e metodologia de trabalho científico.	01
Projeto Para monitoria de Mecânica Gera e Resistencia dos Materiais Eng. Civil e Elétrica	Mara Regina Pagliuso Rodrigues	7 (sete) meses	Ser discente do curso de Engenharia Civil. Não ter Dependência e ter cursado todas disciplinas de Física e Cálculo da Matriz curricular do curso de Engenharia Civil Assim como as disciplinas nas quais atuará como Monitor (Mecânica Geral, Resistência dos Materiais 1 e 2); e dispor de 20horas semanais para dedicação das atividades de Monitoria.	01
Monitoria de Física para alunos do ensino técnico integrado ao médio voltada para olimpíadas científicas: uma forma de estímulo à participação em competições científicas visando a melhora no desempenho escolar e a oportunidade de ingresso no ensino superior sem necessidade de vestibular	Eduardo Rogério Gonçalves	7 (sete) meses	O Bolsista deve possuir bom desempenho acadêmico, ser responsável, paciente, pró-ativo e assíduo. Deve demonstrar interesse por aprender e estudar e estar disponível ao diálogo, tanto com os coordenadores do projeto quanto com os professores que ministram aulas para o integrado e com os próprios alunos que frequentaram as atividades	01
Fundamentos de Matemática Elementar – Aspectos Teóricos e Aplicados	Luciano Aparecido Magrini	7 (sete) meses	Alunos matriculados no Ensino Superior do Campus Votuporanga a partir do 3º semestre de curso com aprovação na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I ou de Fundamentos de	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP

			Matemática Elementar. Deseja-se que o bolsista tenha boa capacidade de comunicação e expressão oral e escrita e que possua os recursos necessários (acesso à Internet e computador) para o desenvolvimento das atividades	
--	--	--	---	--

*Os projetos estão disponíveis integralmente no site do Câmpus Votuporanga do IFSP e poderão ser analisados pelos discentes interessados.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ENSINO, LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

Os procedimentos para o discente, regularmente matriculado no IFSP, participar do processo seletivo de Bolsas de Ensino são:

- I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Ensino do IFSP, via site do Câmpus Votuporanga, no período de **28 de maio a 03 de junho de 2021**, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição (ANEXO I) e enviar para cae.vtp@ifsp.edu.br.
- II. Para os discentes menores de 18 anos, anexar no momento da inscrição a cópia do documento de identificação (frente e verso) do responsável.
- III. Estar matriculado ou já ter cursado uma das disciplinas que o habilita para realizar as atividades relacionadas ao projeto.
- IV. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- V. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA.

- I. O regime de trabalho semanal do discente bolsista será de **20 horas semanais**, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o discente, o bolsista **não** terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, **não** sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
- III. O bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.
 - I. No caso de cursos superiores, desde que previsto no projeto pedagógico do curso no qual o bolsista está matriculado, as atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsa de Ensino poderão ser consideradas como estágio.
 - II. O bolsista poderá, durante o período de duração da bolsa, realizar atividades esporádicas, remuneradas ou não, desde que não caracterizem vínculo empregatício nem comprometam o cumprimento da carga horária e do horário estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto.

7. VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS.

O período de duração das Bolsas de Ensino, estabelecido nos projetos acima apresentados, será de 7 (sete) meses, podendo sofrer interrupção de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários do Câmpus Votuporanga. A atuação do bolsista será mantida desde que o mesmo:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento.
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP

III. Não seja discente desistente do curso.
O valor da Bolsa de Ensino é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

8. DA SELEÇÃO DOS DISCENTES.

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- Inscrição on-line.
- Entrevista, a ser realizada entre os dias **08 e 09 de junho de 2021**.
- Análise e seleção, conforme requisitos expostos neste Edital.

9. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de pesquisador, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e a capacidade de interação com seus pares.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- O Resultado Preliminar será divulgado no site da instituição, em lista classificatória, no dia **11 de junho de 2021**.
- Eventuais recursos serão recebidos via *e-mail* cae.vtp@ifsp.edu.br entre os dias **12 e 14 de junho de 2021**.
- O **Resultado Final** será divulgado no site da instituição, em lista classificatória, no dia **16 de junho de 2021**.
- Havendo desistência do candidato ou desligamento do bolsista no decorrer do projeto, será chamado o classificado em ordem subsequente ao desistente/desligado, da lista classificatória.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- O início das atividades do bolsista será a partir do dia **17 de junho de 2021**.
- O discente selecionado deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de **conta-corrente**, em seu próprio nome.
- Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Apoio ao Ensino, pelo Servidor Responsável pelo Projeto, pela Diretoria Adjunta Educacional e Diretoria-Geral do Câmpus.

Votuporanga, 28 de maio de 2021.

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral
IFSP/Câmpus Votuporanga